

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
CEP: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91) 3210-5165/3210-5166

ATO DO COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: RC – Resolução do CETI

Resolução n.º. 04, de 19 de fevereiro de 2013.

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-
PDTI DA UFRA NO BIÊNIO 2013-2014.**

O Vice-Reitor no exercício da presidência do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Paulo de Jesus Santos, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Comitê na reunião ordinária do dia 19 de fevereiro de 2013, e nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da UFRA no biênio 2013-2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 19 de fevereiro de 2013.



Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CETI/UFRA